

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**6.ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO**

**PROCESSOS E- PROTOCOLO DIGITAL**

- 01. PARECER CEE/CES N.º 37/22**  
**APROVADO EM 19/07/2022**  
Proc.: e- 19.026.346-0  
Int.: **Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman)**  
Mun.: Mandaguari  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Fafiman  
Rel.: Fabiana Cristina de Campos  
Dec.: Aprovado o Voto da Relatora por unanimidade, atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, determinando-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, realize a solicitação no prazo determinado na legislação, respeitando as normas e prazos estabelecidos.
- 02. PARECER CEE/CES N.º 38/22**  
**APROVADO EM 19/07/2022**  
Proc.: e- 18.984.348-8  
Int.: **Universidade Estadual do Paraná (Unespar)**  
Mun.: Paranavaí  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, da Unespar, ofertado no *campus* de Campo Mourão.  
Rel.: Décio Sperandio  
Dec.: Aprovado o Voto do Relator por unanimidade, atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20 .

**03. PARECER CEE/CES N.º 39/22**  
**APROVADO EM 19/07/2022**

Proc.: e- 19.102.260-2

Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)**

Mun.: Cascavel

Ass.: Consulta sobre a reestruturação do curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, da Unioeste.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Voto da Relatora por unanimidade, destaque-se que o esclarecimento contido no presente Parecer se aplicam a todas as IES do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, podendo ser tomado como referência para a questão. Esta CES dá por respondido o questionamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

**04. PARECER CEE/CES N.º 40/22**  
**APROVADO EM 20/07/2022**

Proc.: e- 19.144.862-6

Int.: **Universidade Estadual de Londrina (UEL)**

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado, da UEL.

Rel.: Fatima Aparecida da Cruz Padoan

Dec.: Aprovado o Voto da Relatora por unanimidade, determinando-se o atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, determina-se à UEL: a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a retenção/evasão. b) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para aumentar este índice. Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso.

João Carlos Gomes  
**Presidente**